

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO N° 23298/2025

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a realização de um show musical da dupla **RONY E RICY**, com duração de 02h00min, a ser apresentado no dia **08 de agosto de 2025 às 22h30min**, como parte da programação da **26ª Expo Aracruz**. A dupla será contratada por meio da empresa **BRASIL PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.284.827/0001-13**, representada pelo **Sr. Juliano Dornelles**.

O valor da contratação será de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, abrangendo cachê artístico, custos operacionais e demais encargos necessários para a realização do espetáculo.

A contratação visa fortalecer o turismo no município de Aracruz, proporcionando **entretenimento e lazer** à comunidade e aos visitantes, além de fomentar a economia, impulsionar a movimentação turística e valorizar a cultura regional, alinhando-se aos objetivos da **Expo Aracruz** como um evento de grande porte e relevância para o município.

1. INTRODUÇÃO

A **26ª Expo Aracruz**, prevista para ocorrer entre os dias **07 e 10 de agosto de 2025**, consolida-se como um dos eventos mais relevantes do calendário oficial do município de Aracruz/ES, reunindo atrações voltadas ao **agronegócio, comércio, turismo, cultura e entretenimento**. Considerada uma importante vitrine para o desenvolvimento econômico e social local, a Expo desempenha papel estratégico na promoção da cidade, impulsionando setores como **hotelaria, gastronomia, transporte, serviços e comércio** em geral.

A realização de shows musicais com artista de renome regional e nacional constitui um dos principais pilares da programação cultural da feira, sendo amplamente reconhecida como uma estratégia eficaz para atrair grande público, ampliar a visibilidade do evento e fortalecer seu papel como indutora do desenvolvimento econômico local.



Nesse contexto, destaca-se a proposta de contratação da dupla **RONY E RICY**, artistas de reconhecida trajetória no cenário musical capixaba, com 17 anos de carreira marcada por forte atuação em gênero como sertanejo universitário e tradicionais modas de raiz. Sua inclusão na programação do evento representa não apenas o fortalecimento da cultura regional e a valorização de um talento local com ampla aceitação popular, mas também a promoção do acesso democrático à arte, o estímulo à economia criativa e a entrega de um espetáculo de alta qualidade, plenamente compatível com os objetivos institucionais e a importância sociocultural do evento público.

O presente **Estudo Técnico Preliminar** tem por objetivo demonstrar a viabilidade e a necessidade da contratação da empresa **BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.284.827/0001-13**, única detentora dos direitos de representação exclusiva da dupla **RONY E RICY**, para a realização de show musical no dia **08 de agosto de 2025**, dentro da programação oficial da Expo. A contratação será viabilizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, diante da comprovada **inviabilidade de competição** por exclusividade.

Este estudo apresenta os fundamentos técnicos e legais que justificam a contratação, considerando seus impactos positivos na **dinamização do turismo**, no **fomento da economia local** e na **valorização da cultura**, alinhando-se aos princípios da **legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a realização de um show musical da dupla **RONY E RICY**, programado para o dia **08 de agosto de 2025**, integrando a programação da **26ª Expo Aracruz**, evento consolidado como um dos principais instrumentos de valorização da cultura regional, estímulo ao turismo e fortalecimento da economia municipal.

A presente contratação tem como finalidade a realização de um show da dupla **RONY E RICY**, a ser apresentado no dia **08 de agosto de 2025**, durante a **26ª Expo Aracruz**, evento de grande relevância para o município, que impulsiona o turismo, o comércio e a economia local.

Com uma trajetória iniciada em 2008, **RONY E RICY** completam, em 2025, 17 anos de carreira profissional, período em que conquistaram expressivo destaque no cenário



musical capixaba, especialmente no gênero sertanejo. Naturais do Espírito Santo, com origens em Domingos Martins e Cariacica, a dupla representa a cultura local com autenticidade, talento e dedicação, promovendo a música regional de forma vibrante e acessível a diversos públicos.

Com um repertório que equilibra os sucessos do sertanejo universitário com as tradicionais modas de raiz, **RONY E RICY** demonstram versatilidade artística e forte conexão com a plateia, consolidando-se como atração ideal para eventos de diferentes perfis e tamanhos.

A participação da dupla em eventos de destaque, como a 36ª Festa Pomerana, onde foram amplamente elogiados pela energia contagiante e pela interação com o público, e no tradicional Arraiá da ASSEJUS, evidencia sua capacidade de entreter e engajar grandes audiências. Essa trajetória torna **RONY E RICY** uma opção musical democrática e apropriada para compor a programação de eventos promovidos pela Administração Pública, contribuindo para a valorização da cultura regional e para o fortalecimento do entretenimento de qualidade.

A banda liderada pela dupla **RONY E RICY** conta com uma equipe estruturada, composta por músicos profissionais e equipe técnica especializada, atuando em eventos de grande porte, como festas de municípios, formaturas, casamentos e bailes de gala. A estrutura profissional e a qualidade artística apresentada contribuem para que o show ofereça elevado padrão técnico e artístico, compatível com as expectativas da Administração e do público beneficiado.

Destaca-se ainda que a contratação valoriza os artistas locais, promovendo a cultura capixaba e fortalecendo a economia criativa da região, em consonância com os princípios da valorização da cultura regional e da promoção do interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da dupla **RONY E RICY** encontra pleno respaldo legal e se alinha ao interesse público, sendo justificável não apenas por sua reconhecida relevância artística e profissionalismo, mas também pelo impacto positivo que sua participação representa para o sucesso do evento proposto.

Além de observar os preceitos estabelecidos na legislação vigente, a presente contratação atende à política de **valorização da cultura local** e de **fomento aos artistas regionais**, promovendo o acesso democrático à arte e incentivando a **difusão dos talentos capixabas**. A proposta assegura à população uma apresentação musical de qualidade compatível com os objetivos culturais, sociais e comunitários do evento,



reforçando o compromisso da Administração Pública com a preservação da identidade regional e a ocupação qualificada dos espaços públicos por atrações que estabelecem conexão direta com os cidadãos.

A contratação será realizada por meio da empresa **BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.284.827/0001-13**, representada pelo **Sr. Juliano Dornelles**, detentora dos direitos exclusivos de representação da dupla, o que caracteriza **inexigibilidade de licitação**, conforme **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a inviabilidade de competição quando houver exclusividade na prestação do serviço.

Além de sua relevância artística, a participação de **RONY E RICY**, está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos da Expo Aracruz, promovendo entretenimento de qualidade, incentivando a economia criativa e fomentando o turismo cultural.

2.1. Turismo e Economia em Aracruz

A Expo Aracruz constitui uma plataforma estratégica para o fortalecimento do turismo e da economia local, reunindo diversos segmentos produtivos em um ambiente voltado à inovação, cultura e empreendedorismo. A feira atrai milhares de visitantes, impulsionando significativamente o consumo e a geração de renda no município.

A programação abrange shows nacionais e regionais, rodeio, exposição de máquinas agrícolas, concurso leiteiro, parque de diversões, gastronomia variada e feira de animais, consolidando o evento como um dos mais completos e atrativos do Espírito Santo. Esse conjunto de atividades proporciona uma experiência integrada, fomentando o fluxo turístico e o fortalecimento da economia local.

Durante o evento, verifica-se aumento significativo na ocupação hoteleira, na frequência aos estabelecimentos comerciais e na contratação de serviços, especialmente nos setores de alimentação, transporte e logística. Empreendedores individuais também são beneficiados com a comercialização de produtos típicos, artesanato e alimentos, promovendo a valorização da economia criativa e informal.

O agronegócio local também ganha visibilidade, com oportunidades para produtores rurais apresentarem tecnologias, inovações e produtos, fortalecendo a imagem de Aracruz como município em expansão agroindustrial.

Diante desse contexto, a contratação de **RONY E RICY** como atração da Expo Aracruz é plenamente justificável, por sua capacidade de atrair grande público, ampliar o



alcance do evento e contribuir diretamente para o sucesso da feira enquanto ferramenta de promoção cultural, turística e econômica.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação de shows e apresentações artísticas se insere no contexto das exceções previstas na Lei 14.133/2021, em especial no que se refere à dispensa de licitação para contratação de artistas consagrados e eventos de caráter cultural, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o dispositivo legal que permite essa modalidade quando a escolha da empresa ou artista não implicar em contratação com preços excessivos e quando se tratar de eventos de natureza cultural ou artística com reconhecimento da qualidade e relevância do contratado.

4. ESTUDOS DE VIABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

A contratação do show musical da dupla **RONY E RICY**, como atração da **26ª Expo Aracruz**, foi precedida de análise quanto à viabilidade técnica, econômica, jurídica e sustentável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à busca pela solução mais adequada ao interesse público.

4.1 Viabilidade Técnica

A contratação revela-se tecnicamente viável, considerando que a infraestrutura da Expo Aracruz está amplamente preparada para receber grandes apresentações musicais, dispondo de **palco estruturado, sistemas de som e iluminação de alta performance e equipe técnica especializada**. A realização do show da dupla se encaixa perfeitamente nesse contexto, garantindo segurança, conforto e qualidade para o público e para os artistas, além de atender aos requisitos técnicos previstos no *rider* da produção.

4.2 Viabilidade Econômica

Sob a ótica econômica, o valor global da contratação, no montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, abrange o cachê artístico, despesas operacionais e encargos diversos, mantendo-se compatível com os valores praticados no mercado por artista de notoriedade equivalente. O investimento é justificável diante do expressivo **retorno social e econômico** que a apresentação promove, por meio da



atração de público, da movimentação do comércio, hotelaria e gastronomia e da geração de emprego e renda temporária para a população local.

4.3 Viabilidade Jurídica

A contratação será formalizada com a empresa **BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.284.827/0001-13**, representada pelo **Sr. Juliano Dornelles**, detentora **exclusiva dos direitos de representação da dupla RONY E RICY**, conforme documentação comprobatória anexada. Trata-se, portanto, de hipótese de **inexigibilidade de licitação**, conforme disposto no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, diante da inviabilidade de competição. O processo será instruído com a devida documentação legal, incluindo **declaração de exclusividade, comprovação de representação, regularidade fiscal e jurídica da contratada**, garantindo a segurança jurídica do procedimento.

4.4 Sustentabilidade

A Expo Aracruz, enquanto evento de grande porte, adota princípios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, alinhando-se ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. A inclusão da dupla **RONY E RICY**, na programação reforça o compromisso com a valorização da cultura e a promoção da economia criativa.

Serão adotadas medidas como o **uso de materiais recicláveis**, incentivo à **redução de resíduos sólidos**, **contratação de fornecedores locais** e a **promoção de acessibilidade e inclusão social**. A atração de grande público, por sua vez, fortalece a **circulação econômica local** e reforça a importância do evento enquanto ferramenta de desenvolvimento sustentável.

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A Expo Aracruz é o maior evento agropecuário, turístico e cultural do município, promovido anualmente com o objetivo de estimular o agronegócio, fortalecer o turismo regional e impulsionar a economia local. Em sua 26ª edição, a ser realizada em agosto de 2025, o evento já se consolidou como referência estadual, reunindo milhares de visitantes ao longo de sua programação.

As atrações musicais de renome nacional são parte tradicional da Expo e atuam como elemento-chave para atrair público, diversificar as atividades de lazer e fortalecer a identidade cultural do município. Nas edições anteriores, a presença de grandes



nomes da música resultou em aumento da ocupação hoteleira, intensificação do consumo local e maior visibilidade da cidade no cenário turístico.

Com base nesse histórico, a Comissão Organizadora identificou a necessidade de contratar uma atração de forte apelo popular, capaz de manter o padrão de qualidade e expectativa do público e do setor turístico. Nesse cenário, da dupla **RONY E RICY** apresenta-se como opção técnica e estrategicamente viável, não apenas pela sua consagrada trajetória e popularidade, mas também por sua capacidade de mobilizar grandes públicos e agregar valor cultural e econômico ao evento.

A contratação da empresa representante exclusiva da dupla, a **BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, configura **inexigibilidade de licitação**, conforme **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, estando plenamente alinhada aos objetivos institucionais da Expo e ao interesse público.

6. ANÁLISE DE RISCO E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratação da dupla **RONY E RICY** para apresentação no dia 08 de agosto de 2025, como parte da programação da 26ª Expo Aracruz, envolve riscos inerentes à realização de eventos de grande porte, sobretudo em ambientes abertos e com grande concentração de público. Entre os principais riscos identificados estão falhas na infraestrutura de palco, som e iluminação; condições climáticas adversas que possam comprometer a montagem e a execução do show; imprevistos relacionados ao deslocamento da equipe técnica e dos equipamentos da banda; questões ligadas à segurança do público e dos artistas; além de possíveis intercorrências contratuais, como cancelamentos, atrasos ou problemas de saúde dos integrantes.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas medidas preventivas e de monitoramento contínuo, com o envolvimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais órgãos competentes. Todo o planejamento logístico será realizado de forma integrada, garantindo a instalação, checagem e funcionamento adequado dos equipamentos com antecedência, respeitando o *rider* técnico da banda. A equipe técnica responsável contará com profissionais especializados em montagem de palco, sonorização, iluminação e coordenação de produção, assegurando a qualidade da entrega e a conformidade com os padrões exigidos. Ensaios e testes prévios, como a passagem de som, serão realizados para evitar falhas técnicas no momento da apresentação.

Além disso, será elaborado um plano de contingência para lidar com situações climáticas desfavoráveis, incluindo medidas de proteção dos equipamentos e



estratégias de reorganização do cronograma, se necessário. A segurança será reforçada por meio de parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e equipe de segurança privada, que atuarão no controle de acesso, monitoramento de público e garantia da ordem durante o evento. O contrato com a empresa detentora da exclusividade da dupla será acompanhado de perto, desde a formalização até a execução do show, assegurando o cumprimento de todas as cláusulas e resguardando o interesse público.

Com essas medidas, busca-se assegurar que a apresentação da dupla **RONY E RICY** ocorra com excelência técnica, segurança e impacto positivo, contribuindo para o sucesso da 26ª Expo Aracruz e para o fortalecimento da imagem de Aracruz como referência em turismo, cultura e desenvolvimento econômico.

7. CUSTO ESTIMADO

A contratação da dupla **RONY E RICY**, para apresentação na 26ª Expo Aracruz, a ser realizada no município de Aracruz/ES, **está fundamentada em valores praticados pela dupla em apresentações no mês de Abril e Maio de 2025**, demonstrando compatibilidade com os preços de mercado para eventos de porte similar. **O valor estimado para a contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa detentora da exclusividade da dupla. Este valor se mostra adequado, considerando o histórico recente de contratações da atração em outras localidades do país.

As seguintes notas fiscais foram apresentadas como referência para a comprovação dos preços praticados pelo da dupla **RONY E RICY**:

- **Nota Fiscal nº 106** – R\$ 30.000,00 – Show realizado no dia 19 de abril de 2025 no evento da semana santa na **Praia do Morro em Guarapari/ES**;
- **Nota Fiscal nº 108** – R\$ 25.000,00 – Show realizado no dia 04 de maio de 2025, na 36ª festa pomerana (POMERFEST) no **município de Santa Maria de Jetibá/ES**;
- **Nota Fiscal nº 109** – R\$ 25.000,00 – show realizado no dia 24 de maio de 2025 no Festival da Sanfona e Café – Edição 20245 – **MINISTÉRIO DA CULTURA** Convênio 946029/2023. Processo Administrativo 315/2025 na cidade de **Apiacá/ES**.



Tais documentos demonstram que o valor de R\$ 25.000,00 proposto para Aracruz está na média praticada nas contratações recentes, o que evidencia a vantagem econômica obtida pelo município, especialmente ao se considerar o reconhecimento regional da dupla e sua comprovada capacidade de atrair público expressivo.

7.1. Comparação com o Mercado Local e Regional

Considerando o perfil da 26ª Expo Aracruz, tradicional evento que movimenta o turismo e a economia local, a contratação da dupla **RONY E RICY**, por R\$ 25.000,00 representa um investimento estratégico, estando alinhado com os valores praticados para artistas de expressão regional em eventos públicos. A atração contribuirá diretamente para o sucesso do evento e para o fortalecimento da imagem de Aracruz como destino turístico e cultural.

7.2 Custos Adicionais

O valor total de R\$ 25.000,00 contempla a apresentação completa da dupla com banda, incluindo cachê artístico, equipe técnica, transporte dos músicos e equipamentos, hospedagem, alimentação e encargos previstos no *rider* técnico. Custos operacionais relacionados à infraestrutura local do evento, como palco, som, iluminação, segurança, limpeza e logística de apoio, serão providos pela organização da Expo Aracruz, fora do escopo da presente contratação.

7.3 Conclusão

Com base nas informações apresentadas, nas notas fiscais de referência e na análise de mercado, o valor de R\$ 25.000,00 mostra-se razoável, competitivo e vantajoso, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A participação da dupla **RONY E RICY** na **26ª Expo Aracruz** contribuirá de forma significativa para o sucesso do evento, garantindo ampla visibilidade, alto poder de atração de público e impacto positivo no turismo, na economia e na valorização cultural do município de Aracruz.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea **b**, inciso **V**, do artigo **40** da **Lei nº 14.133/2021**, o planejamento da contratação deve considerar o princípio do parcelamento sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com



o objetivo de obter o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sem prejuízo das economias de escala.

No entanto, a contratação da dupla **RONY E RICY** por meio de empresa detentora de exclusividade da representação artística da dupla, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte mil reais)**, não comporta a possibilidade de parcelamento, uma vez que se trata de uma **única apresentação artística** no âmbito da **26ª Expo Aracruz**, cuja natureza é indivisível e integrada.

O serviço a ser prestado consiste em uma **única performance musical** com início, meio e fim definidos, envolvendo deslocamento da equipe técnica e dos músicos, montagem e desmontagem de equipamentos específicos, execução do show e demais obrigações contratuais previstas. O parcelamento desta contratação inviabilizaria a execução do objeto e comprometeria a eficiência e qualidade da apresentação.

Adicionalmente, a contratação foi formalizada por empresa que detém a exclusividade da dupla **RONY E RICY**, o que torna inviável a busca de concorrência para fracionamento de etapas ou itens. A divisão da contratação, nesse caso, além de tecnicamente inviável, contrariaria os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, tendo em vista a unicidade do serviço.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma **integral**, assegurando a realização da apresentação conforme planejado, com todos os requisitos necessários para garantir o sucesso do evento, o fortalecimento do turismo local e a valorização da cultura, atendendo aos objetivos públicos e às disposições legais.

9. CONSTATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação da dupla **RONY E RICY** para apresentação musical durante a **26ª Expo Aracruz** está diretamente relacionada a outras ações interdependentes e complementares que integram o planejamento e a execução do evento como um todo. Tais ações envolvem a contratação de infraestrutura de palco, som, iluminação, segurança, serviços de apoio, divulgação e logística, todos fundamentais para a realização do espetáculo em conformidade com os padrões exigidos pelos artistas e com a expectativa do público.

Além disso, a realização do show da dupla **RONY E RICY** está alinhada ao objetivo maior do evento, que é promover o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município, gerando visibilidade regional, estímulo ao comércio local e valorização da cultura popular brasileira. A participação da dupla, reconhecido como um dos grandes



nomes da música popular capixaba — especialmente no gênero sertanejo **universitário e tradicionais modas de raiz**, que vêm ganhando crescente destaque no cenário musical — representa um atrativo estratégico para o evento. Sua presença tem o potencial de ampliar significativamente o alcance do público, gerando impactos positivos de ordem social e econômica para o município.

Outro aspecto interdependente está relacionado à contratação por inexigibilidade de licitação, respaldada na exclusividade da representação artística da dupla **RONY E RICY** por parte da empresa proponente. Esta condição está diretamente vinculada à execução do objeto, impossibilitando a substituição da dupla por outro de mesma natureza ou a divisão da contratação, como já demonstrado em itens anteriores.

Portanto, a presente contratação depende de uma cadeia organizada de ações previamente planejadas, cujos elementos se correlacionam de forma a garantir a realização do evento em sua totalidade. Assim, o sucesso da apresentação da dupla **RONY E RICY** está vinculado a essas providências integradas, o que reforça a importância de uma gestão eficiente, articulada e dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a viabilização da contratação da dupla **RONY E RICY**, no valor de **R\$ 25.000,00**, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, serão adotadas diversas providências administrativas e operacionais, com o objetivo de assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência de todo o processo. Inicialmente, será concluída e aprovada a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), contendo todas as informações exigidas pela legislação, como a justificativa da contratação, os estudos de viabilidade, o diagnóstico da situação atual, a análise de riscos e demais elementos estruturantes. Em seguida, será elaborado o Termo de Referência com as especificações técnicas da apresentação, local, data, horário, estrutura necessária e as obrigações contratuais das partes envolvidas.

A contratação será precedida de análise jurídica por parte da Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer quanto à legalidade do processo com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza artística do objeto e a comprovação da exclusividade da empresa proponente, devidamente representada por meio de declaração do empresário exclusivo da dupla **RONY E RICY**. Serão reunidas as Notas Fiscais de apresentações realizadas em 2025 nas cidades de Guarapari/ES (NF nº 106 – R\$ 30.000,00), Santa Maria de Jetibá/ES (NF nº 108 – R\$ 25.000,00) e



Apiacá/ES (NF nº 109 – R\$ 25.000,00), que servirão como base comparativa para justificar a compatibilidade do valor da proposta apresentada.

Além disso, será realizada a publicação do extrato de inexigibilidade no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade ao ato. Após a formalização da inexigibilidade, será celebrado o contrato administrativo, contendo cláusulas claras e objetivas sobre o objeto, prazos, valor, condições de pagamento, penalidades e demais disposições legais.

No âmbito da execução do evento, serão necessárias diversas contratações complementares para garantir a infraestrutura adequada à realização do show, como palco, sistema de som e iluminação, gerador de energia, segurança privada, brigadistas, limpeza, banheiros químicos, controle de acesso e isolamento de área. Para coordenar essas ações, será formada uma comissão organizadora composta por representantes da Secretaria de Turismo e Cultura, da Secretaria de Obras, da Guarda Municipal, da Defesa Civil, da Polícia Militar, além de técnicos responsáveis pela estrutura e produção do evento.

Serão promovidas reuniões periódicas com a comissão organizadora para alinhar cronogramas, responsabilidades e estratégias de ação, assegurando a eficiência na execução e mitigando riscos operacionais. Também será designado formalmente um fiscal do contrato, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, responsável por acompanhar a execução da apresentação da dupla **RONY E RICY** e assegurar o cumprimento integral das cláusulas contratuais. Por fim, será realizada a prestação de contas do evento, com arquivamento de toda a documentação relacionada à contratação e à execução do show, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTES

A realização do show da dupla **RONY E RICY** durante a 26ª Expo Aracruz, evento de grande porte que atrai expressivo público ao município, poderá gerar impactos ambientais pontuais, porém relevantes, que devem ser previstos e mitigados pela organização. Entre os principais efeitos ambientais esperados estão: o aumento da geração de resíduos sólidos (como embalagens, copos descartáveis e restos alimentares), a intensificação da poluição sonora, o consumo elevado de energia elétrica e o risco de degradação do solo e da vegetação da área utilizada para a montagem da infraestrutura do evento.



No entanto, por se tratar de um evento temporário e planejado, tais impactos são considerados controláveis e reversíveis. A Prefeitura de Aracruz, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e com o apoio das Secretarias de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e demais órgãos competentes, adotará medidas preventivas e de mitigação com o objetivo de preservar o meio ambiente local e garantir a sustentabilidade do evento.

Entre as ações previstas estão a instalação de lixeiras para coleta seletiva e comum em pontos estratégicos da área do evento, a contratação de equipes de limpeza para atuação durante e após a realização do show, o controle da emissão sonora dentro dos limites estabelecidos pela legislação ambiental e a contratação de banheiros químicos, de forma a evitar qualquer impacto negativo ao solo ou às águas subterrâneas.

Além disso, será feito o controle de acesso e circulação de veículos e público nas áreas sensíveis, bem como a fiscalização contínua durante o evento para identificação de possíveis danos ambientais. Caso necessário, medidas corretivas serão aplicadas imediatamente.

Essas providências visam garantir que a realização do show da dupla **RONY E RICY**, inserido na programação da 26ª Expo Aracruz, aconteça de forma responsável, respeitando os princípios da sustentabilidade e a legislação vigente, promovendo um ambiente seguro, limpo e culturalmente rico para todos os participantes.

12. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato referente à contratação da dupla **RONY E RICY** para apresentação na 26ª Expo Aracruz será realizada de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas e em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.

I – A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um fiscal de contrato, devidamente designado por meio de portaria interna emitida pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Aracruz. Esse fiscal será responsável por garantir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive no que diz respeito à qualidade técnica e execução do serviço artístico contratado.

II – As atribuições do Fiscal do Contrato incluem:



- Verificar a adequada prestação dos serviços por parte da empresa contratada, assegurando que o show da dupla **RONY E RICY** ocorra conforme as condições pactuadas;
- Acompanhar e atestar a conformidade da documentação fiscal apresentada, inclusive notas fiscais, recibos e demais comprovantes pertinentes;
- Manter comunicação direta com a empresa contratada para solucionar dúvidas e orientar quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais;
- Registrar em relatório todas as ocorrências relevantes durante a execução do contrato, inclusive eventuais desvios ou falhas;
- Solicitar, sempre que necessário, as providências cabíveis para a correção de inconformidades.

A atuação conjunta e coordenada entre o fiscal e o gestor do contrato garantirá o fiel cumprimento das obrigações contratuais, a legalidade do processo de contratação, a adequada execução do show da dupla **RONY E RICY** e o zelo pelo interesse público. Essa estrutura de gestão visa assegurar a transparência, a eficiência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos, conforme as determinações da Lei nº 14.133/2021.

13. MAPA DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Objeto	Contratação da dupla RONY E RICY , representado pela empresa BRASIL
--------	---



	PRODUCOES E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.284.827/0001-13, para a realização de 01 (um) show no dia 08 de agosto de 2025 , às 22h30min , durante a 26ª Expo Aracruz , no município de Aracruz/ES .
Equipe de Planejamento	Gerência de Eventos

FASE DA ANÁLISE
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	Comprometimento da qualidade das apresentações selecionadas param compor a programação da 26ª EXPO ARACRUZ – ANO 2025		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual.	Responsável	Gerente de Eventos/ Agente PPA
Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	Apresentação artística insatisfatória.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusulas ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	Responsável	Secretário
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	Responsável	Gerente de Eventos/ Secretário
Risco 3 – CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto		
Dano	A recusa na assinatura do contrato causaria atrasos na divulgação da programação e obrigaria o Município de contratar outro artista com prazo mínimo e possível dispêndio de orçamento imprevisto.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			



Ações	Formalização da proposta e certificação de reserva da data dos artistas para o Município de Aracruz e agilidade no processo de contratação.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA E EQUIPE
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Contato com novos artistas e reformulação da programação do evento.	Responsável	SECRETÁRIO
Risco 4 – CONTRATADA NÃO EXECUTAR A APRESENTAÇÃO			
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Comprometimento da programação e frustração da legítima expectativa do público consumidor e dos comerciantes presentes no evento.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Assinatura do contrato e previsão no instrumento contratual das sanções em caso de quebra de contrato.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Aplicação das sanções previstas.	Responsável	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

14. CONCLUSÃO

A contratação da dupla **RONY E RICY** para apresentação durante a **26ª Expo Aracruz**, no município de Aracruz/ES, tem como finalidade proporcionar à população local e aos visitantes um espetáculo musical de grande apelo popular, promovendo a valorização da cultura regional e o fortalecimento do turismo local. Reconhecido como um dos principais expoentes da música popular capixaba, com destaque no gênero **sertanejo universitário e tradicionais modas de raiz**, a dupla apresenta um repertório repleto de sucessos que tem potencial para atrair um público amplo e diversificado. Isso contribui diretamente para o aumento da atratividade e do alcance do evento.

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso com o incentivo aos talentos capixabas e com a oferta de uma programação cultural de qualidade, alinhada aos objetivos e à relevância da Expo Aracruz como evento público de grande importância para o município.

A realização deste show está alinhada com os objetivos estratégicos de fortalecimento do calendário de eventos do município, promoção do desenvolvimento turístico sustentável e dinamização da economia local, especialmente dos setores de comércio, gastronomia, hotelaria e serviços. A contratação, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e**



cinco mil reais), foi proposta por empresa detentora da exclusividade da dupla respeitando os critérios legais estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, garantindo a viabilidade jurídica e financeira do processo.

Considerando os aspectos técnicos, legais, logísticos e ambientais da contratação, bem como a necessidade de infraestrutura adequada, as reuniões da comissão organizadora e a adoção de medidas para mitigar possíveis impactos ambientais, espera-se que a apresentação da dupla **RONY E RICY** contribua significativamente para o sucesso da 26ª Expo Aracruz, agregando valor cultural, turístico e social ao evento.

Dessa forma, a contratação proposta representa uma ação estratégica e relevante para a consolidação de Aracruz como destino de grandes eventos no Espírito Santo, promovendo desenvolvimento, identidade cultural e oportunidades econômicas para a população local.

ETP ELABORADO POR:

Rafaela Bollis Vieira

Gerente de Eventos

Aracruz/ES, 17 de junho de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370032003500370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **18/06/2025 10:51**

Checksum: **6CF62D5AD05981D9683B09EE5897CCBD3EBDC5AB98053382B6D16790E5B56209**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370032003500370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.